

DELIBERAÇÃO № 05, DE 11 DE ABRIL DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 11 de abril de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

Opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 1.116.814.000 (um bilhão cento e dezesseis milhões oitocentos e quatorze mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna Presidente